



DIÁRIO OFICIAL

Vitória - Quarta-feira - 16 de Julho de 2008

ANEXO

Poder Judiciário

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA A Exma. Sra. Dra. **GLÍCIA MÔNICA DORNELAS ALVES RIBEIRO**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc. Faz saber, a quantos o presente EDITAL DE PRAÇA, vierem ou dele tiverem conhecimento, que no local destinado as hastas públicas deste juízo, sito no Edifício do Fórum Desembargador Gregório Magno, à Alameda o Porteiro de Auditório. ESTARÁ LEVANDO A PÚBLICO, tendo em vista os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 105.01044582-0, proposta por **PONTUAL IMOBILIÁRIA LTDA**, em face de **VALÉRIA RAMOS NASCIMENTO E OUTROS**, conforme deprecado pelo **JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS**, na Carta Precatória de nº 021080014695, PREGÃO E ARREMATACÃO a quem maior lance oferecer, sendo a **PRIMEIRA PRAÇA no dia 26/08/2008, às 14:00**, e não havendo licitante e se não for alcançado o lance até a importância da avaliação abaixo mencionada, realizar-se-á a **SEGUNDA PRAÇA**, independente de expedição de novos editais, no **dia 09/09/2008, às 14:00 horas**, ressalvada a hipótese do prego vil, o bem constante dos autos acima referenciado, a seguir descrito: "APARTAMENTO DE Nº 103 (CENTO E TRÊS), INTEGRANTE DO EDIFÍCIO MAURÍCIO NASSAU, SITUADO NA AV. JOSÉ FERREIRA FERRO, Nº 153, PRAIA DO MORRO, GURAPARI - ESP. SANTO. REGISTRADO NO CARTÓRIO RGI - GURAPARI, ES, SOB A MATRÍCULA Nº 28.688, AVALIADO EM R\$ 67.000,00 (SESENTA E SETE MIL REAIS)". E quem pretender arrematar o bem acima referido, deverá comparecer nas datas, local e horários designados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz, que se expedisse o presente edital, que será afixado no átrio do fórum desta Comarca e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Guarapari - ES, aos 19 de maio 2008, Eu RMAK, escrevente juramentada, que o digite e eu Solismar Rogério de Oliveira, Escrivão Judiciário, o conferi.

Protocolo 35345

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

JUIZADO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DE VITÓRIA- ENTRÂNCIA ESPECIAL

EDITAL DE CITAÇÃO, pelo prazo de VINTE (20) dias
Proc. Nº. 024030047716.

A DOUTORA **MARIANNE JÚDICE DE MATTOS FARINA**, MMa. JUÍZA DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem especialmente **OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS DO ESPÍRITO SANTO S/A**, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.387.590/0001-08, na pessoa de seu representante legal, que por este juízo se processam os autos da Ação de execução de título extra judicial, requerida por **Clinica Leticia Carvalho Ramos Ltda.**, a (o) qual(is) ficam devidamente **CITADO(S)** para pagar(em) no prazo de três (03) dias, a importância de **R\$ 287.903,91 (duzentos e oitenta e sete mil reais e noventa e um centavos)**, relativos ao principal e acessórios, que será atualizado no ato do pagamento, sob pena de não o fazendo, ser(em) penhorados tantos bens quantos bastam para garantia da execução, obedecendo a ordem do artigo 655 do CPC., podendo também apresentar embargos a Execução no prazo de quinze (15) dias, independentemente da penhora, sob pena de revelia. Tudo de conformidade com os termos do despacho de fls 159; Ciente ainda de que foram arrestados os bens de sua propriedade e que se encontram em poder da exequente, conforme auto de arresto de fls .133/134

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, o qual terá uma de suas vias afixadas na sede deste juízo, no lugar de costume, e, será publicado os órgãos da Imprensa, na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Vitória, Comarca da Capital de Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) do mês de junho do ano de dois mil e oito (2008). Eu, escrivão judiciário o fiz digitar, conferi, subscrevi e assino, de conformidade com o Prov. nº 006/98 da Corregedoria Geral da Justiça.

AUTAMIRO CARLOS ANDREATTA
Escrivão Judiciário
Protocolo 39904

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO N.º 295, de 15.07.08

O DESEMBARGADOR **MANOEL ALVES RABELO**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **Antonio Brasil Maia Filho** para atuar como substituto eventual na gestão do contrato, cujo objeto é a locação e manutenção de plantas deste Tribunal em substituição ao servidor **Robison Araújo Silva**.

DESIGNAR o servidor **Rafael Buzetti Ferreira** para atuar como gestor do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem nos veículos deste Tribunal em substituição ao servidor **Robison Araújo Silva**.

DES. **MANOEL ALVES RABELO**
PRESIDENTE
Protocolo 40874

ATO N.º 296 de 15.07.08
O DESEMBARGADOR **MANOEL ALVES RABELO**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a composição da Equipe de Apoio ao Pregão, instituída pelo Ato nº 344, de 16.08.07, publicado em 20.08.07, e alterado pelo Ato nº 369, de 05.09.07, publicado em 06.09.07, da seguinte forma:

DISPENSAR o servidor **ROBISON ARAÚJO SILVA** da composição da referida Equipe.

DESIGNAR os servidores **DIOGO SARTORI GOMES DE OLIVEIRA** e **CRISTIANE LONGUI MODESTO** para atuarem como Membros da referida Equipe.

MANTER os servidores abaixo discriminados na composição da referida Equipe:

- 1- Aloysio Gabriel Mattos
- 2- Carlos Alberto da R. Pádua Filho
- 3- Carlos Magno C. de Oliveira
- 4- Cláudio Gomes Capetini
- 5- Cláudio Humberto Viana Gomes
- 6- Elmo Correa
- 7- Enise Mezzedimi C. Dagostini
- 8- Keilla dos Santos P. Ferreira
- 9- Márcio Luiz Ferreira de Oliveira
- 10- Mário Conceição Silva
- 11- Rafael Nunes
- 12- Rogério Magnago
- 13- Rogério Pereira Gualberto
- 14- Sandro Mergon da Silva
- 15- Tânia Mara Pavesi Miranda

DES. **MANOEL ALVES RABELO**
PRESIDENTE
Protocolo 40876

ATO N.º 297 de 15.07.08

O DESEMBARGADOR **MANOEL ALVES RABELO**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Desfazimento - CODE, instituída pelo Ato nº 128, de 11.03.08, publicado em 12.03.08, da seguinte forma:

DISPENSAR o servidor **ROBISON ARAÚJO SILVA** da composição da referida Comissão.

DESIGNAR o servidor **RAFAEL BUZETTI FERREIRA** para atuar como Membro da referida Comissão.

MANTER os servidores abaixo discriminados na composição da referida Comissão, sob a Presidência do primeiro:

- Diogo Sartori Gomes de Oliveira
- Renato Lirio
- Bruno Gomes da Silveira
- Elmo Correa

DES. **MANOEL ALVES RABELO**
PRESIDENTE
Protocolo 40887

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 434
PROCESSO Nº 718 - CLASSE 18ª VITÓRIA/ES

Cumprindo à r. decisão exarada pelo Exmo. Sr. Relator do processo em epígrafe, que trata de pedido de decretação da perda de cargo eletivo em decorrência de desfiliação partidária sem justa causa, com fundamento na Resolução TSE nº 22.610/2007, **INTIMO** os requeridos, Sr. José Antônio Wencioneck e o Democratas - DEM do município de Muqui/ES, através de seu advogado **Dr. Marcelo Souza Nunes** para, no prazo comum de 48 (quarenta e oito) horas, apresentarem alegações finais por escrito, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Resolução TSE nº 22.610/2007.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,
Vitória(ES), 14 de julho de 2008.

Francesca Durão Correia Lima
Secretária Judiciária
Protocolo 40944

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 435
PROCESSO Nº 721 - CLASSE 18ª VITÓRIA/ES

Cumprindo à r. decisão exarada pelo Exmo. Sr. Relator do processo em epígrafe, que trata de pedido de decretação da perda de cargo eletivo em decorrência de desfiliação partidária sem justa causa, com fundamento na Resolução TSE nº 22.610/2007, **INTIMO** os requeridos, Sr. Paulo Cezar Moreira, através de seu advogado **Dr. Antônio Carlos Pimentel Mello** e outro e o Partido da Social Democracia Brasileira -

**NÃO UTILIZE OS PRODUTOS
APÓS A DATA DE VALIDADE**